



MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

AVISO

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, torna-se público que por meu despacho de 04 de dezembro de 2017, foi autorizada a consolidação definitiva das mobilidades abaixo indicadas, ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 5 do artigo 99º-A, aditado à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2017, dos seguintes trabalhadores:

Armanda Luís Pereira Lago Gonçalves, consolidação da mobilidade intercategorias na carreira de Assistente Operacional/categoria de Encarregada Operacional, posicionada na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, a que corresponde o montante remuneratório de 837,60€;

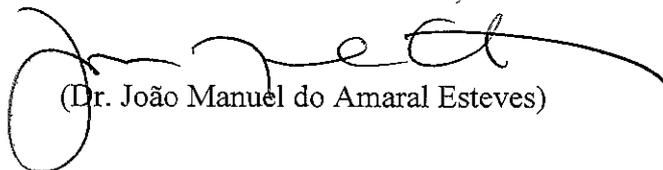
Carlos Leandro Henriques Morais, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, a que corresponde o montante remuneratório de 683,13€;

Marlena Amorim Sousa, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Técnico Superior, posicionado na 2ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, a que corresponde o montante remuneratório de 1201,48€;

Vítor Manuel Alves Afonso, consolidação da mobilidade intercarreiras na carreira/categoria de Assistente Técnico, posicionado na 1ª posição remuneratória, nível remuneratório 5, a que corresponde o montante remuneratório de 683,13€.

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 05 de dezembro 2017

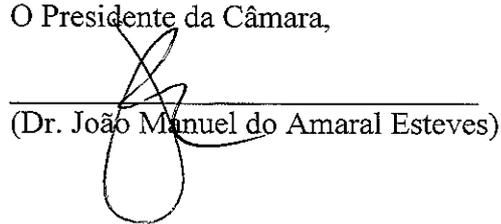
O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

PUBLIQUE-SE, 05/12/2017

O Presidente da Câmara,



(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)